

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 303 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 01449/2016-58; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 24/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Eletrometalurgia, Projetos Metalúrgicos e Aspectos Ambientais em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Gilberto Henrique Tavares Alvares da Silva, Wesley Viana Gabriel e Luiza Pessoa Moreira. Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 297 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 01542/2016-62; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 25/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação/Programação de Computadores e Algoritmos e Estrutura de Dados, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Lucas Carvalho Oliveira Matsueda, Rafael Ferreira Camarda e Max Vieira Santiago.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 348 - O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 01563/2016-88; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 26/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Matemática em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Paulo Cezar Monteiro Tavares, Daniele Cristina Gonçalves e Ellen Kenia Fraga Coelho.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 327 - O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 01729/2016-66; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 27/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Matemática básica: Álgebra e Cálculo em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Diogo Oliveira, Geraldo César de Figueiredo, Fernando César Cardoso e Regina Cláudia Mendes Santiago.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 349 - O Pró-Reitor de Administração em exercício da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 01745/2016-59; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 28/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Economia em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Getúlio Alves de Souza Matos, Ricardo André da Costa e Rafael Galvão de Souza.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 508 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002162/2016-45; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 30/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Planejamento e Controle da Produção / Pesquisa Operacional / Engenharia Econômica / Logística, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Marco Antônio Bonelli Júnior, Isabel Cristina da Silva e Daysemaria Maria Cotta.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 420 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o Processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002427/2016-13; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 31/2016, realizado para a contratação

de professor substituto, Área: Engenharia Elétrica / Circuitos Elétricos e Eletrônica, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos: Romeu Yukio Takeda e Felipe Fuscaldi de Castro.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 423 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002448/2016-21; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 32/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ensino de Língua Inglesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Mara Passos Guimarães e Nathan Botelho Andrade.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 421 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002494/2016-20; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 34/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Redes de Computadores, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Erik de Britto e Silva, Camilo de Leles Garça Pereira e Bruno Cerqueira Hott.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 458 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002495/2016-74; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 35/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Língua Portuguesa, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Thaís Maíra Machado de Sá, Lucas Piter Alves Costa, Maria Carolina da Silva Araújo e Sineide Gonçalves.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 462 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002533/2016-99; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 36/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação, Subárea Sistemas de Informação, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Daniela Rodrigues Dias, Maria Gabriela de Cássia e Max Vieira Santiago.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 461 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002534/2016-33; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 37/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Ciência da Computação, Subárea Linguagens de Programação, em que foi aprovado, pela ordem de classificação, o candidato Camilo de Leles Garça Pereira.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 513 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002933/2016-02; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 39/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Administrativo e Estágio Supervisionado, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Daniel Brant Costa, Luísa P. M. de Castro, Sílvia T. da Costa Filho, Dalila Martins Viol, Sabrina Gomes Martins, Guilherme G. Caldas, Wanise Silva Prado, Bruno de V. Albrigo, Gabriela C. F. da Silva, Pedro Zattar Eugênio, Gustavo M. R. Neves e Breno Pena Mosso.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 514 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da

Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002934/2016-49; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 40/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Direito Civil e Estágio Supervisionado, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Lucas Costa de Oliveira, Bruno Assunção Rocha, Flávia Coelho Augusto Silva, Henrique Farias Carvalho Maia e Marina Carneiro Matos Sillmann.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 526 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.002982/2016-37; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 42/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Turismo, Subárea Teoria Geral do Turismo, Marketing, Organização de Eventos e Viabilidade de Projetos Turísticos, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Vinícius Policarpo Quintão, Elias Júnior Câmara Gomes Sales e Raissa de Keller e Costa.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 584 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003132/2016-56; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 47/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: Fundamentos da Educação: Política Educacional em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Leandro Silva de Paula, Leonardo Augusto Lopes Rodrigues, Elodia Honse Lebourg, Maria Zenaide Gomes de Castro e Eduardo Mognon Ferreira.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 586 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003136/2016-34; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 48/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: História do Brasil / História da Historiografia Brasileira em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Felipe Alves de Oliveira, Camilla Cristina Silva e Patrícia Ferreira dos Santos Silveira.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

Nº 585 - A Pró-Reitora de Administração da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, considerando o processo UFOP de Seleção Simplificada para contratação de Professor substituto nº 23109.003135/2016-90; resolve:

Art. 1º Homologar o resultado final da Seleção Simplificada de que trata o Edital PROAD nº 49/2016, realizado para a contratação de professor substituto, Área: História da América e Ensino de História em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Renato Denadai da Silva e Pedro Eduardo Andrade Carvalho.

Art. 2º A seleção de que trata a presente Portaria terá validade de 01 (um) ano, contada a partir da publicação desta no Boletim Administrativo/UFOP.

SÍLVIA MARIA DE PAULA ALVES RODRIGUES

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1.018, DE 3 DE AGOSTO DE 2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23113.016652/2014-06, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Filosofia/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, objeto do Edital nº. 004/2016, publicado no D.O.U. em 08/03/2016 e no Correio de Sergipe em 09/03/2016, conforme informações que seguem:

| | |
|-------------------------|---|
| Matérias de Ensino | Filosofia |
| Disciplinas | Estética |
| Cargo/Nível | Professor Adjunto - Nível I |
| Regime de Trabalho | Dedicação Exclusiva |
| | Resultado Final |
| Ampla Concorrência | 1º Lugar: Cecília Mendonça de Souza Leão Santos-65,81 |
| Cotas (Lei nº12.990/14) | Nenhum candidato aprovado |